



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Educação
Subsecretaria de Gestão Pedagógica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Subsecretaria de Gestão Pedagógica

Responsáveis: Ruslana Santos Lima Berger
Fabrício Moreira Rufino

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de passagens aéreas em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações através do código: **PCW00307.2024-93**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de passagens aéreas se faz necessária visando a participação das equipes classificadas: "Que tal uma ajuda aê?" da EMEF Zilda Andrade e equipe "TINDER PET" da EMEF Marieta Escobar na Final Nacional da Olimpíada de Empreendedorismo que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2024, na cidade de Santo Amaro, São Paulo.

Tendo em vista o incentivo, promoção e acompanhamento das olimpíadas pedagógicas, oportunizadas nacionalmente a Secretaria Municipal de Educação de Vitória - SEME, firmou parceria com a OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EMPREENDEDORISMO LTDA, Acordo de Cooperação N° 153/2024 publicado em 17 de maio de 2024, com o objetivo de promover e difundir habilidades empreendedoras e a cultura olímpica por meio de uma competição entre grupos, além da promoção de uma educação empreendedora capaz de proporcionar aos participantes conhecimentos práticos sobre como criar e administrar uma startup. A metodologia empregada contribui para que os estudantes desenvolvam habilidades essenciais para se tornar um empreendedor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Educação
Subsecretaria de Gestão Pedagógica

sucesso, como o pensamento crítico, resolução de problemas, liderança, trabalho em equipe e comunicabilidade.

A Olimpíada de Empreendedorismo é uma competição acadêmica de Startups, na qual os estudantes formam grupos e estabelecem Startups para concorrer. Cada equipe tem 5 minutos para apresentar um Pitch em sua escola (1ª Etapa). Os vencedores são avaliados por meio de um vídeo Pitch pelos jurados oficiais e pelas outras escolas (2ª Etapa - Regional). As equipes mais votadas avançam para a Final Nacional (3ª Etapa), onde apresentam suas Startups para os embaixadores oficiais da Olimpíada.

Participaram da Olimpíada de Empreendedorismo mais de 9 mil alunos de todo o Brasil de escolas públicas e privadas e foram apresentadas mais de 120 startups na Etapa Regional presente em todas as regiões do Brasil em 20 estados. Duas equipes da Rede Municipal de Vitória foram classificadas para a 3ª etapa, Final Nacional, que acontecerá no dia 17 de Dezembro de 2024 na Rua Amador Bueno, 474 em Santo Amaro, São Paulo - SP, a saber:

- Equipe **"Que tal uma ajuda aê?"** da **EMEF Zilda Andrade**, liderados pelos professores Ludmila Martins Sales, Igor de Souza Bento e diretora escolar Gisana Dalvi Paradizzo, estudantes:
 1. Ana Dhemilly Fernandes Brito;
 2. Brenda Scarpato dos Santos;
 3. Isaque Moraes Santana;
 4. Khetlin Niccoly Ferreira da Matta;
 5. Mickaella Vitoria Dutra Trindade;
- Equipe **"TINDER PET"** da **EMEF Marieta Escobar**, liderados pela professora Beatris Costa Marchesi Juvencio e diretora escolar Ineida Mara Santos, estudantes:
 1. Emanuely Victoria Fagundes De Oliveira;
 2. Helena Nery Cabidelli;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Educação
Subsecretaria de Gestão Pedagógica

3. Isabela Nery Cabidelli;
4. Larissa Nascimento Gomes;
5. Lázaro Da Silva Vieira.

Diante do exposto, visando a representação do município de Vitória-ES na Etapa Nacional da Olimpíada de Empreendedorismo e em reconhecimento ao empenho dos estudantes selecionados para a Final faz-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de passagens aéreas para os estudantes e servidores envolvidos na ação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de passagens aéreas conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Passagem aérea de ida e volta com destino ao Aeroporto de Congonhas, São Paulo, saindo de Vitória-ES no período de 16 a 18 de dezembro de 2024.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. As quantidades a serem adquiridas contemplam a passagem aérea de ida e volta, o transporte e a estadia dos estudantes e dos servidores envolvidos na ação para acompanhá-los.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	Passagem aérea de ida e volta com destino ao Aeroporto de Congonhas, São Paulo, saindo de Vitória-ES no período de 16 a 18 de dezembro de 2024.	UN	16

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Após a pesquisa de mercado foi observado que a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de passagens aéreas é a única solução apta a atender a presente demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Educação
Subsecretaria de Gestão Pedagógica

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A presente aquisição será realizada com fundamento legal no Art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, da Lei nº 14.133/2021. Considerando que no ano de 2024 não houve nenhum gasto desta Secretaria para a prestação de serviço desta natureza.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação/aquisição está estimada em **R\$ 43,928,00** (quarenta e três mil novecentos e vinte e oito reais), considerando o menor valor apresentado para a contratação. Conforme demonstrado na tabela abaixo das cotações realizadas em novembro de 2024, em anexo.

EMPRESA/ AGÊNCIA	Valor Unitário	Valor 16 PESSOAS
AZ TURISMO	R\$ 2.745,50	R\$ 43.928,00
FOCA VIAGENS	R\$ 6.900,00	R\$ 110.400,00
MIL TRANSPORTES TURISMO	R\$ 3.995,00	R\$ 63.920,00

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A presente aquisição deverá ser realizada em LOTE ÚNICO.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2024

Ruslana Santos Lima Berger
Responsável pela elaboração

APROVO OS TERMOS CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO E AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Educação
Subsecretaria de Gestão Pedagógica

Luana Santos Lemos
Subsecretária de Gestão Pedagógica

Juliana Rohsner Vianna
Secretária de Educação

O documento foi adicionado eletronicamente por LUANA SANTOS LEMOS, CPF: ***.*39.387-** em 14/11/2024 11:33:26. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
77292A3E-7CF1-4B69-A7D4-9615E0A11A7B

O documento foi adicionado eletronicamente por JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI, CPF: ***.*45.727-** em 14/11/2024 12:25:20. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
38E6CB89-8916-45A9-A720-4D0CC36F0EF1